



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018


“Aditamento de Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de São Sebastião, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social e a Organização da Sociedade Civil LAR VICENTINO, para os fins que especifica.”

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, com sede à Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião / SP, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.482.832/0001-92, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Exmo. Sr. Prefeito FELIPE AUGUSTO, portador do RG n.º 28.038.857-3 e CPF n.º 257.435.448-67, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro LAR VICENTINO, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.593/0001-04 e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Gunji Kajiya, nº 350, Portal da Olaria, São Sebastião-SP, neste ato representada pela sua Presidente, senhora Sandra Tavares dos Santos Luporini, portadora da cédula de identidade RG nº 12.739.583-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 017.938.568-26, doravante denominada **PROPONENTE**, com fundamento no que dispõe a Lei nº 13.019/14, Lei nº 13.204/15, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 646/2018, resolvem firmar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018, com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Termo Aditivo tem como objeto:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, previsto na Cláusula nona;


Frederico
Armando



Prefeitura Municipal de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL



- b) A fixação de valor de repasse durante a extensão do período de vigência, em complemento à Cláusula Quinta;

Parágrafo único: Os recursos disponibilizados em razão do presente Termo Aditivo deverão ser aplicados de acordo com o Plano de Trabalho acostado, proposto pela entidade, sendo o documento parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 – O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$1.502.592,00 (um milhão, quinhentos e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais) – Fonte 01, para a execução das atividades previstas no plano de trabalho do parágrafo anterior, 26 vagas, sendo a per capita, de R\$ 4.816,00 recursos municipais (*por idoso/mês*), dotação orçamentária 02.04.02 0824140 102.331000 3.3.50.43.00.00.00, Despesa 432, sendo que a CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução:

Parcela	Data	Condição
01 (Fev/20)	Até 10 dias após a assinatura do Termo	
02 (Mar/20)	Até 10 dias após a prestação da 1ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 1ª parcela
03 (Abr/20)	Até 10 dias após a prestação da 2ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 2ª parcela
04 (Mai/20)	Até 10 dias após a prestação da 3ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 3ª parcela

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro – CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP

Tel.: (12) 3892-4677 – sedes@saosebastiao.sp.gov.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

*Frederico
Fernanda*



Prefeitura Municipal de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL



05 (Jun/20)	Até 10 dias após a prestação da 4ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 4ª parcela
06 (Jul/20)	Até 10 dias após a prestação da 5ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 5ª parcela
07 (Ago/20)	Até 10 dias após a prestação da 6ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 6ª parcela
08 (Set/20)	Até 10 dias após a prestação da 7ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 7ª parcela
09 (Out/20)	Até 10 dias após a prestação da 8ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 8ª parcela
10 (Nov/20)	Até 10 dias após a prestação da 9ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 9ª parcela
11 (Dez/20)	Até 10 dias após a prestação da 10ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 10ª parcela
12 (Jan/21)	Até 10 dias após a prestação da 11ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 11ª parcela

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro – CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP

Tel.: (12) 3892-4677 – sedes@saosebastiao.sp.gov.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

*Frederico
Armanda*



Prefeitura Municipal de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL



2.2 – O valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) da fonte 02, sendo a per capita R\$230,76 recursos estaduais (*por idoso/mês*), com recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos do Processo DRADS, e dotação orçamentária 02.04.02 0824140 102.331000 3.3.50.43.00.00.00, Despesa 433.

2.2 - As partes reconhecem que em caso de necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de responsabilidade fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

2.3 – Não há contrapartida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência de 01/02/2020 até 31/01/2021;

3.2 - A CONCEDENTE poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente termo, com denúncia com prazo de mínimo de trinta dias para a sua resolução, caso a Administração Pública abra edital de Chamamento Público;

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – Ab rogadas as disposições em contrário, ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2018, sendo este Termo Aditivo parte integrante do principal;

*Frederico
Fernanda*




Prefeitura Municipal de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL



E por estarem certos e ajustados, firmam os partícipes o presente Termo de Colaboração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam este instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

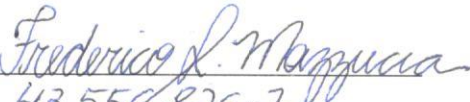


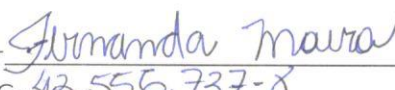
FELIPE AUGUSTO
Prefeito



Sandra Tavares dos Santos Luporini
Presidente
"LAR VICENTINO"

Testemunhas:

1 - 
RG: 43.556.826-7
CPF: 362.564.268-94

2 - 
RG: 43.556.737-8
CPF: 326.971.438-66



Prefeitura Municipal de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL



ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de São Sebastião

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Lar Vicentino

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018

OBJETO: Execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, execução de serviços de acolhimento institucional para idosos, Serviço de Proteção de Alta Complexidade.

ADVOGADO/OAB: (*) Franklin Vinicius Alves Silva, OAB/SP nº 279.269.

E-MAIL DO ADVOGADO: pfft2018@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2020.

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro – CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP

Tel.: (12) 3892-4677 – sedes@saosebastiao.sp.gov.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rogéria de Oliveira Freitas

Cargo: Secretária

CPF: 294.368.068-09

RG: 34.745.162-7

Data de Nascimento: 05 / 03 / 1982

Endereço residencial completo: Rua Comendador Emilio Romi, nº 880 – Barequeçaba – São Sebastião/SP – CEP: 11612-737

E-mail institucional: sedes@saosebastiao.sp.gov.br

E-mail pessoal: rogeriafreitas.pmss@gmail.com

Telefone: (12) 3892-2844 / 98170-4460

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Felipe Augusto

Cargo: Prefeito

CPF: 257.435.448-67

RG: 28.038.857-3

Data de Nascimento: 01 / 10 / 1976

Endereço residencial completo: Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 1.620 – Porto Grande - São Sebastião/SP – CEP 11608-200

E-mail institucional: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br

E-mail pessoal: felipe.augusto@ymail.com

Telefone(s): (12) 3891-2000

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sandra Tavares dos Santos Luporini

Cargo: Presidente

CPF: 017.938.568-26

RG: 12.739.583-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 26 / 03 / 1960

Endereço residencial completo: Av. Vereador Antônio Borges, nº 703, casa 01, Bairro Varadouro, São Sebastião – SP.

E-mail institucional: apae.ss@uol.com.br

E-mail pessoal: sandra.luporini@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3892-54-23 / (12) 99147-6435

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 668 – 12 de Fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/19
 PROCESSO Nº 62.808/19
 TIPO: MENOR PREÇO
 EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO DA DEFESA CIVIL.
 DATA DA SESSÃO: 27/02/2020 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
 TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
 SÃO SEBASTIÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
 EMERSON ELIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2017SE0095 – Processo nº 6.90.390/2017
 Contratada: IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA
 Contratante: Município de São Sebastião.
 Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato Original.
 Modalidade: Concorrência nº: 001/2017
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Data: 04.02.2020
 Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Robson Sant'ana pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019
 PROCESSO Nº 61.887/2019
 TIPO: MENOR PREÇO global
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS DO CANTO DO MAR, JARAGUA E ENSEADA
 DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 17/03/2020 ÀS 09:30 HORAS
 DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DA SESSÃO: 17/03/2020 ÀS 10:00 HORAS
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 427 BLOCO B SALA 6 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP - SECRETARIA DE OBRAS
 TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
 SÃO SEBASTIÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
 LUIZ EDUARDO B. DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 JULGAMENTO DO ENVELOPE PROPOSTA
 PROCESSO Nº: 62.358/19 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº010/19
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TOPOLÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
 APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E CONSIDERANDO A ANÁLISE TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS, A COMISSÃO DECIDIU CLASSIFICAR COMO VENCEDORA DO CERTAME, NOS TERMOS DO INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 45 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL A EMPRESA J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA COM O VALOR DE R\$1.646.145,28 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). A COMISSÃO DIVULGARÁ O RESULTADO AOS LICITANTES E PUBLICARÁ O RESULTADO NO DOE, ABRINDO PRAZO DE RECURSO NOS TERMOS DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
 SÃO SEBASTIÃO 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
 PUBLICADO NO DOE EM 27 DE JANEIRO DE 2020 – EDIÇÃO Nº 656, PÁG. 01.
 CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Extrato da Adjudicação e Homologação da licitação referente ao processo acima descrito, publicado em 27 de janeiro 2020, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, tendo como alteração o valor do lote único em razão da proposta realinhada.
 ONDE SE LÊ:
 "... conforme Ata de Sessão Pública, considerando ainda a aprovação das amostras conforme relatório de análise técnica e de apresentação de amostras..."
 "LOTE ÚNICO – R\$ 157.072,00 (cento e cinquenta e sete mil e setenta e dois reais)"
 LEIA-SE:
 "... conforme Ata de Sessão Pública, proposta realinhada e considerando ainda a aprovação das amostras conforme relatório de análise técnica e de apresentação de amostras..."
 "LOTE ÚNICO – R\$ 157.070,00 (cento e cinquenta e sete mil e setenta e dois reais)"
 São Sebastião, 12 de fevereiro de 2020.
 CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
 Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SECRETARIA DE URBANISMO
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
 Processo nº 090/2020
 Auto 37090- multa
 Infração: Desrespeito a Embargo, Artigo 33 Ins. I à IX da Lei 2057/97.
 Local: Rua Mossoró, 25 - Boicucanga
 Infrator: CARMEM LUCIA MARIA RONDINO DE MATOS
 Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 37090 de multa - Valor R\$ 15.000,00

(Quinze mil reais) por Desrespeito a Embargo Artigo 33 Ins. I à IX da Lei 2057/97, do endereço supra citado.
 Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.
 Fernando Ferreira do Nascimento
 Diretor do Departamento de Fiscalização
 Amauri Ferreira de Moraes
 Secretário de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SECRETARIA DE URBANISMO
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
 Processo nº 832/2020
 Auto 37191- multa
 Infração: Desrespeito a Embargo 37654, lavrado em 23.03.2017, Artigo 1º e "33 Omissis" da Lei 2256/13.
 Local: Rodovia Rio Santos – BR 101, km 167 + 450 m
 Infrator: FRANCISCO LUIS CENI
 Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 37191 de multa - Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por Desrespeito ao Embargo 37654, lavrado em 23.03.2017, Artigo 1º e "33 Omissis" da Lei 2256/13, do endereço supra citado, conforme estabelecido no artigo 1º 33º Inciso I da Lei 2256/2013
 Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.
 Fernando Ferreira do Nascimento
 Diretor do Departamento de Fiscalização
 Amauri Ferreira de Moraes
 Secretário de Urbanismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0647/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31/07/2014 – ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015.
 PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO DE AMOR EXIGENTE.
 OBJETO: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA FAMÍLIA E INDIVÍDUOS; 150 VAGAS PARA CRIANÇAS ACIMA DE TRÊS ANOS E ADULTOS SEM LIMITE DE IDADE.
 VALOR TOTAL: R\$ 139.680,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS) – FONTE 01.
 VIGÊNCIA: 1º DE FEVEREIRO DE 2020 À 31 DE JANEIRO DE 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2020.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SÃO SEBASTIÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
 FELIPE AUGUSTO
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31/07/2014 – ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015.
 PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E A FRATERNIDADE E ASSISTÊNCIA CULTURAL A TERCEIRA IDADE "FACULTI" - CNPJ Nº 03.016.452/0001-50.
 OBJETO: PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS ACIMA DE 60 (SESSENTA) ANOS.
 VALOR DO REPASSE: R\$ 851.172,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS) – FONTE 01 E R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) – FONTE 05.
 VIGÊNCIA: 1º DE FEVEREIRO DE 2020 À 31 DE JANEIRO DE 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2020.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SÃO SEBASTIÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
 FELIPE AUGUSTO
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0646/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31/07/2014 – ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015.
 PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E O LAR VICENTINO OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ Nº 03.610.593/0001-04.
 OBJETO: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.502.592,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) – FONTE 01 E R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) – FONTE 02.
 VIGÊNCIA: 1º DE FEVEREIRO DE 2020 À 31 DE JANEIRO DE 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2020.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SÃO SEBASTIÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
 FELIPE AUGUSTO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br